



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 11 de novembro de 2022

Publicação: 16 de novembro de 2022

Nº 577

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1745/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 15ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores constante abaixo:

NOME	MATRICULA	NOTA
CINTHIA ASSUNCAO FERREIRA	040003642	100,05
ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	040002126	100,05
FRANCINARA SOUSA LIMA	040004129	100,05
FLAVIO ALMEIDA FERREIRA	040002634	100,05
GELIARDE LOPES DA SILVA	040002548	98,68
ISLANDIA DE AZEVEDO	040003808	100,05
NILMA KING TATAIRA	040002318	84,98
RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO	040004029	100,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 27 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/11/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0406202** e o código CRC **8467D585**.

000021/2022

0406202v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1816/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 059/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0409065);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO** e **WELLINGTON FELYPE LIMA SILVA**, para prestarem Atendimento através da Defensoria Itinerante, na Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Raposa, Napoleão e Camará), no período de **16 a 18 de Novembro** do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado **JÉSSICA RAIANE SALES OLIVEIRA**, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no **Normandia/RR** (Comunidades Raposa, Napoleão e Camará), no período de **16 a 18 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/11/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409022** e o código CRC **375410DF**.

000023/2022

0409022v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1817/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento, para prestar Atendimento através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada no **Município de Normandia/RR** (Comunidades Raposa, Napoleão e Camará), no período de **16 a 18 de Novembro** do corrente ano, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao **Município de Normandia/RR** (Comunidades Raposa, Napoleão e Camará), no período de **16 a 18 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 10/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409088** e o código CRC **E95B5AC9**.

000023/2022

0409088v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1802/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferida /DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2023, aos servidores cedidos para esta Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme segue:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO
1	Ana Holanda Baccarin	042001944	Secretária Executiva
2	Cinthia Assunção Ferreira	040003642	Assistente Administrativo
3	Elisangela Andrade da Silva	040002126	Auxiliar Administrativo
4	Eunice Almeida Evangelista	040003592	Assistente Administrativo
5	Flávio Almeida Ferreira	040002634	Assistente Administrativo
6	Francinara Sousa Lima	040004129	Auxiliar Administrativo
7	Geliarde Lopes da Silva	040002548	Assistente Administrativo
8	Glenya Maria Dutra de Araújo	040002340	Assistente Administrativo
9	Gysele Baccarin Araújo	040003893	Assistente Administrativo
10	Islândia de Azevedo	040003808	Assistente Administrativo

11	Jaqueline Almeida Nascimento	040004021	Técnico em Secretariado
12	Josiel da Silva Souza	040004481	Artífice
13	Lidiane Ladislau da Silva Aguiar	042000985	Assistente Administrativo
14	Mêris Terezinha Peixoto da Silva	040002402	Assistente Administrativo
15	Nilma King Tataíra	040002318	Assistente Administrativo
16	Roni Roberto da Silva Figueiredo	040004029	Motorista

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 08 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/11/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0408570** e o código CRC **10D6CCB4**.

000023/2022

0408570v7



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1821/2022/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Nº 003121/2022.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a contratação oriunda do **Termo de Convênio nº 13/2022/DCC/DA/DG/DPG (0408246)**, realizado entre **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** e a a Clínica **LARISSA CRISTINA LIMA DE FREITAS**, CNPJ n.º **004.756.282-09**, cujo objeto é o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos serviços de avaliação psicológica inicial, Terapia individual, Terapia de Casal, e Terapia Home Care, ofertadas pela Clínica Larissa Cristiana Lima de Freitas, com atendimento na Clínica Multivida na Avenida Getúlio Vargas nº 4856 Bairro: São Pedro, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores, Dependentes legais, Estagiários e Aprendizizes;

II - Gestor: **Regis Macêdo Braga** - Matrícula: 170020514, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva** - Matrícula: 708610, Diretora Geral;

III - Fiscal do Contrato: **Dinamar da Cunha Almeida** - Matrícula: 89010812, e no impedimento legal da titular, a servidora **Vanusa Souza Amorim** - Matrícula: 372010422.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409232** e o código CRC **41DD1DAC**.



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2022

PROCESSO Nº. 3121/2022

À **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 13/2022, firmado entre a **DPE/RR** e a Clínica **LARISSA CRISTINA LIMA DE FREITAS**, CNPJ nº **004.756.282-09**, oriundo do Processo nº 3121/2022.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o oferecimento de descontos por parte da **CONVENIADA**, nos serviços de avaliação psicológica inicial, Terapia individual, Terapia de Casal, e Terapia Home Care, ofertadas pela Clínica Larissa Cristiana Lima de Freitas, com atendimento na Clínica Multivida na Avenida Getúlio Vargas nº 4856 Bairro: São Pedro, bem como outras que venham a ser contempladas futuramente aos Defensores Públicos, Servidores, Dependentes legais, Estagiários e Aprendizes.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivo e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação;

ASSINATURA: 10/11/2022

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o Sra. **LARISSA CRISTINA LIMA DE FREITAS** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 10 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 10/11/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0409076** e o código CRC **02202D2C**.